

RELATÓRIO ANUAL DESEMPENHO DE METAS **2024**



Sumário

	2
APRESENTAÇÃO	2
	2
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ	3
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS POR VT	4
META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS	5
META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS	9
META 3 ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	10
META 5 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	13
META ESPECÍFICA - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	16
METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JT	17

APRESENTAÇÃO

No presente relatório estão demonstrados os desempenhos deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região relativos às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cuja replicação das metas 1, 2, 3 e 5 foi realizada no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Res. CSJT 290/2021, para o período de 2021 a 2026. Com este documento pretende-se o efetivo acompanhamento do cumprimento das diretrizes nacionais relacionadas à gestão estratégica do Poder Judiciário, no período de janeiro a dezembro de 2024.

RESULTADO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

DESEMPENHO DAS METAS NACIONAIS 2024		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cláusula de barreira: taxa de congestionamento de 40%.	Previsto: 100% Realizado: 99,73% Desempenho acumulado: 99,73% 
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	Parte 1: Previsto: 93% Realizado: 111,84% Desempenho acumulado: 120,26% Parte 2: Previsto: 98% Realizado: 101,35% Desempenho acumulado: 103,41%  
3	Aumentar o índice de conciliação em relação ao percentual do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.	Previsto: 36,38% Realizado: 37,57% Desempenho acumulado: 103,28% 
5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	Previsto: 29,02% Realizado: 25,50% Desempenho acumulado: 113,81% 
9	Estimular a inovação no Poder Judiciário	Previsto: 100% Realizado: 100% Desempenho acumulado: 100% 
11	Promover os direitos da criança e do adolescente	Previsto: 100% Realizado: 100% Desempenho acumulado: 100% 
Específica	Promover a saúde de magistrados e servidores	Exames periódicos magistrados: Previsto: 15% Realizado: 25% Desempenho acumulado: 166,67% 
		Exames periódicos servidores: Previsto: 15% Realizado: 46,32% Desempenho acumulado: 308,83% 
		Ações desenvolvidas: Previsto: 3 Realizado: 11 Desempenho acumulado: 366,67% 

Dados extraídos de <https://portal.trt14.jus.br/portal/metlas-cnj> em 20/01/25Meta cumprida Meta não cumprida Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira 

RESULTADO DAS METAS NACIONAIS POR VT

Unidade	Meta 1	Meta 2 (93%)	Meta 2 (98%)	Meta 3	Meta 5
ARIQUEMES/RO - 1ª VARA	102,62%	107,53%	102,04%	107,37%	158,99%
ARIQUEMES/RO - 2ª VARA	111,05%	107,53%	102,04%	90,92%	215,12%
BURITIS/RO - 1ª VARA	100,00%	107,53%	102,04%	94,69%	140,02%
CACOAL/RO - 1ª VARA	95,01%	138,12%	102,04%	96,55%	191,13%
COLORADO D'OESTE/RO - 1ª VARA	104,43%	107,53%	102,04%	131,27%	184,08%
CRUZEIRO DO SUL/AC - 1ª VARA	103,85%	107,53%	102,04%	149,38%	134,79%
EPITACIOLÂNDIA/AC - 1ª VARA	93,97%	107,53%	102,04%	300,03%	80,41%
FEIJÓ/AC - 1ª VARA	103,31%	107,53%	102,04%	189,04%	100,63%
GUAJARÁ-MIRIM/RO - 1ª VARA	105,46%	107,53%	102,04%	87,28%	151,90%
JARU/RO - 1ª VARA	97,86%	107,53%	102,04%	118,21%	167,95%
JI-PARANÁ/RO - 1ª VARA	100,16%	107,53%	102,04%	52,57%	117,04%
JI-PARANA/RO - 2ª VARA	98,79%	118,59%	102,04%	52,64%	114,70%
MACHADINHO D'OESTE/RO - 1ª VARA	92,86%	107,53%	102,04%	68,73%	147,12%
OURO PRETO DO OESTE/RO - 1ª VARA	100,99%	107,53%	102,04%	65,64%	505,89%
PIMENTA BUENO/RO - 1ª VARA	101,34%	107,53%	102,04%	110,41%	115,35%
PLÁCIDO DE CASTRO/AC - 1ª VARA	100,00%	107,53%	102,04%	592,14%	164,81%
PORTO VELHO/RO - 1ª VARA	103,36%	150,54%	102,04%	98,55%	113,49%
PORTO VELHO/RO - 2ª VARA	98,38%	110,79%	102,04%	101,19%	135,25%
PORTO VELHO/RO - 3ª VARA	96,38%	122,62%	102,04%	121,70%	101,72%
PORTO VELHO/RO - 4ª VARA	100,00%	118,40%	102,04%	119,24%	123,50%
PORTO VELHO/RO - 5ª VARA	101,12%	114,86%	102,04%	117,36%	102,21%
PORTO VELHO/RO - 6ª VARA	100,00%	107,53%	102,04%	121,40%	149,71%
PORTO VELHO/RO - 7ª VARA	100,47%	122,46%	102,04%	129,09%	106,19%
PORTO VELHO/RO - 8ª VARA	103,36%	129,03%	102,04%	120,27%	123,88%
RIO BRANCO/AC - 1ª VARA	95,71%	107,53%	102,04%	126,75%	72,75%
RIO BRANCO/AC - 2ª VARA	103,61%	145,24%	102,04%	141,41%	108,49%
RIO BRANCO/AC - 3ª VARA	95,20%	118,11%	102,04%	129,91%	73,97%
RIO BRANCO/AC - 4ª VARA	101,14%	120,54%	102,04%	93,27%	90,17%
ROLIM DE MOURA/RO - 1ª VARA	100,00%	107,53%	102,04%	90,25%	128,46%
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - 1ª VARA	105,05%	107,53%	102,04%	77,74%	87,95%
SENA MADUREIRA/AC - 1ª VARA	97,98%	131,42%	102,04%	130,89%	89,06%
VILHENA/RO - 1ª VARA	94,58%	111,66%	102,04%	95,20%	104,80%

Dados extraídos de <https://portal.trt14.jus.br/portal/metas-cnj> em 20/01/25Meta cumprida  Meta não cumprida Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira 

Destaca-se a 1ª vara de Ariquemes, Colorado do Oeste, Cruzeiro do Sul, Feijó, Pimenta Bueno, Plácido de Castro, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª varas de Porto Velho e 2ª vara de Rio Branco, que conseguiram cumprir integralmente as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, 12 das 32 unidades tiveram cumprimento integral das metas do CNJ e outras 13 varas cumpriram as metas, se forem consideradas as cláusulas de barreira.

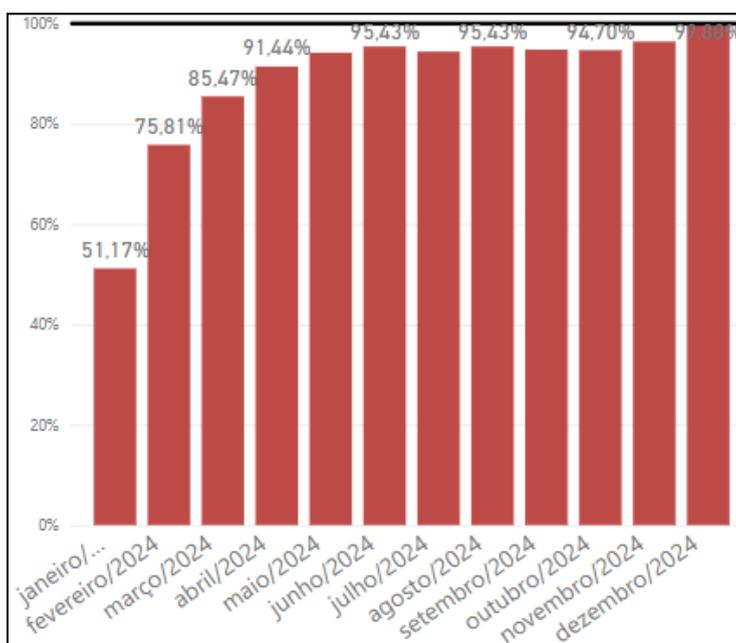
META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

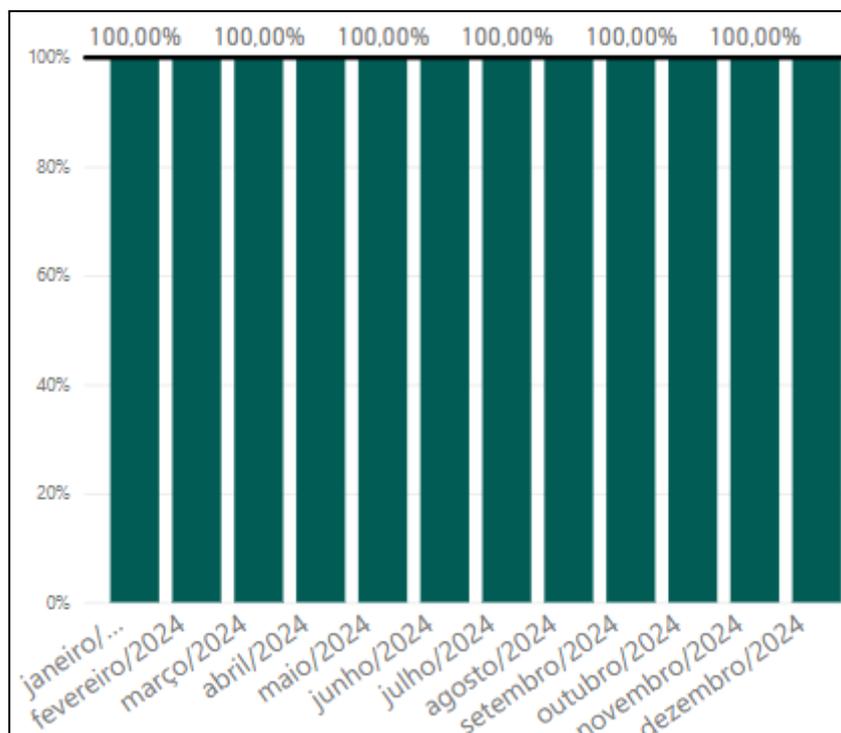
A seguir estão exibidos os gráficos de desempenho obtidos no 1º e 2º grau, separadamente. Para cada instância, apresenta-se primeiramente o resultado sem considerar a cláusula de barreira e, na sequência, o resultado considerando a cláusula de barreira, que é de taxa de congestionamento de 40%.

No 1º grau observa-se que, se não for considerada a cláusula de barreira, a meta não foi atingida em nenhum mês do ano de 2024. Já o gráfico cujos resultados utilizam a cláusula de barreira mostra que a meta foi atingida em todos os meses de 2024.

Desempenho Acumulado (%) sem cláusula de barreira - 1º grau



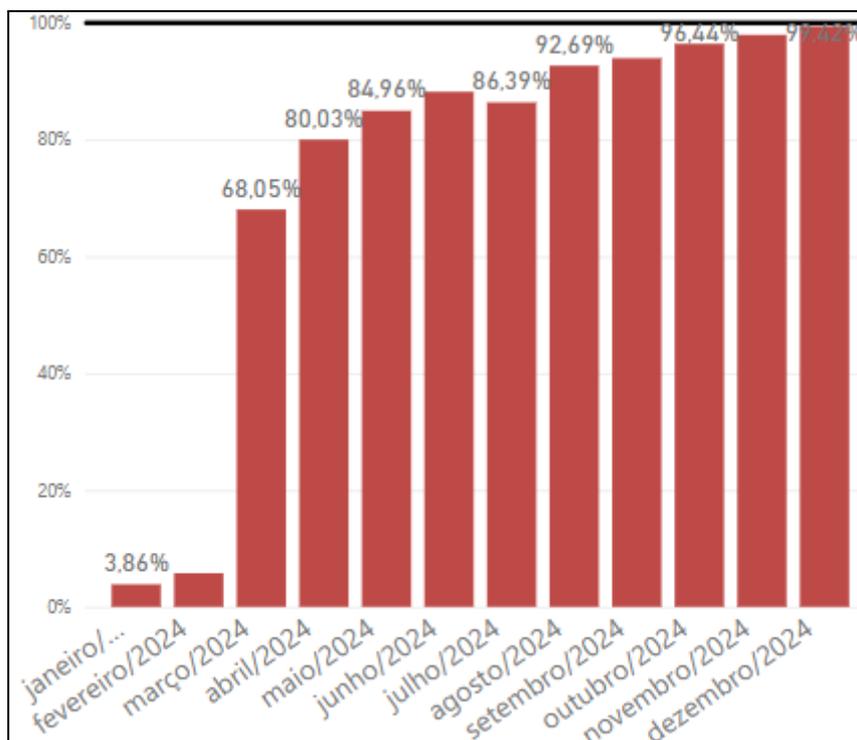
Desempenho Acumulado (%) com cláusula de barreira - 1º grau



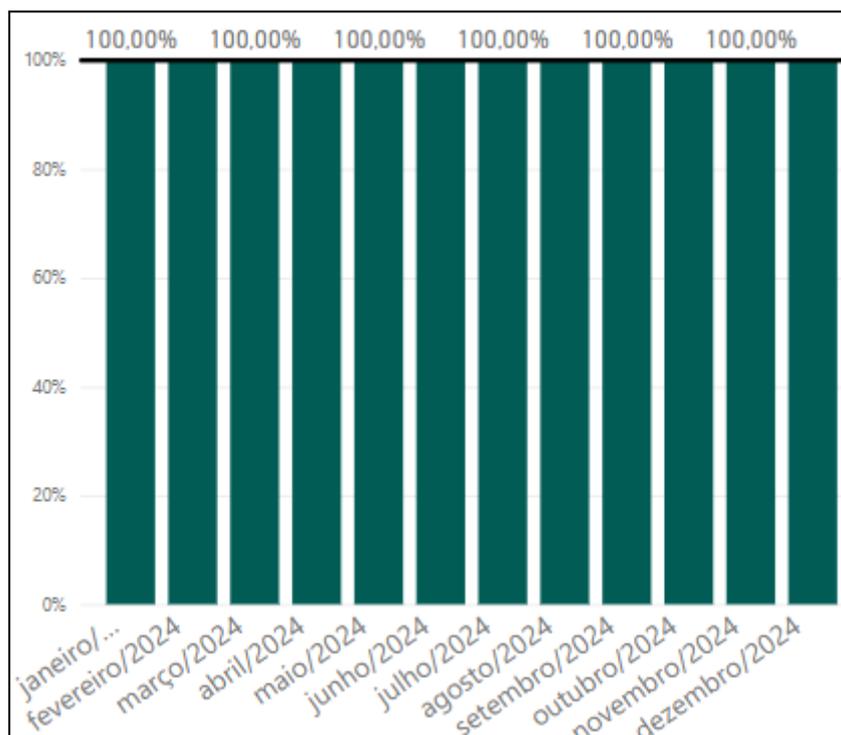
Da mesma forma, o 2º grau não atingiu a meta 1 em nenhum mês se não for utilizado o critério da cláusula de barreira, conforme pode ser verificado no gráfico a seguir. Já se for utilizado esse critério da cláusula de barreira de taxa de congestionamento inferior a 40%, verifica-se o atingimento da meta em todos os meses.

Também verifica-se que, nas duas instâncias, o percentual de atingimento sem a cláusula de barreira foi muito próximo a 100% ao final do ano de 2024.

Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 2º grau



Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 2º grau

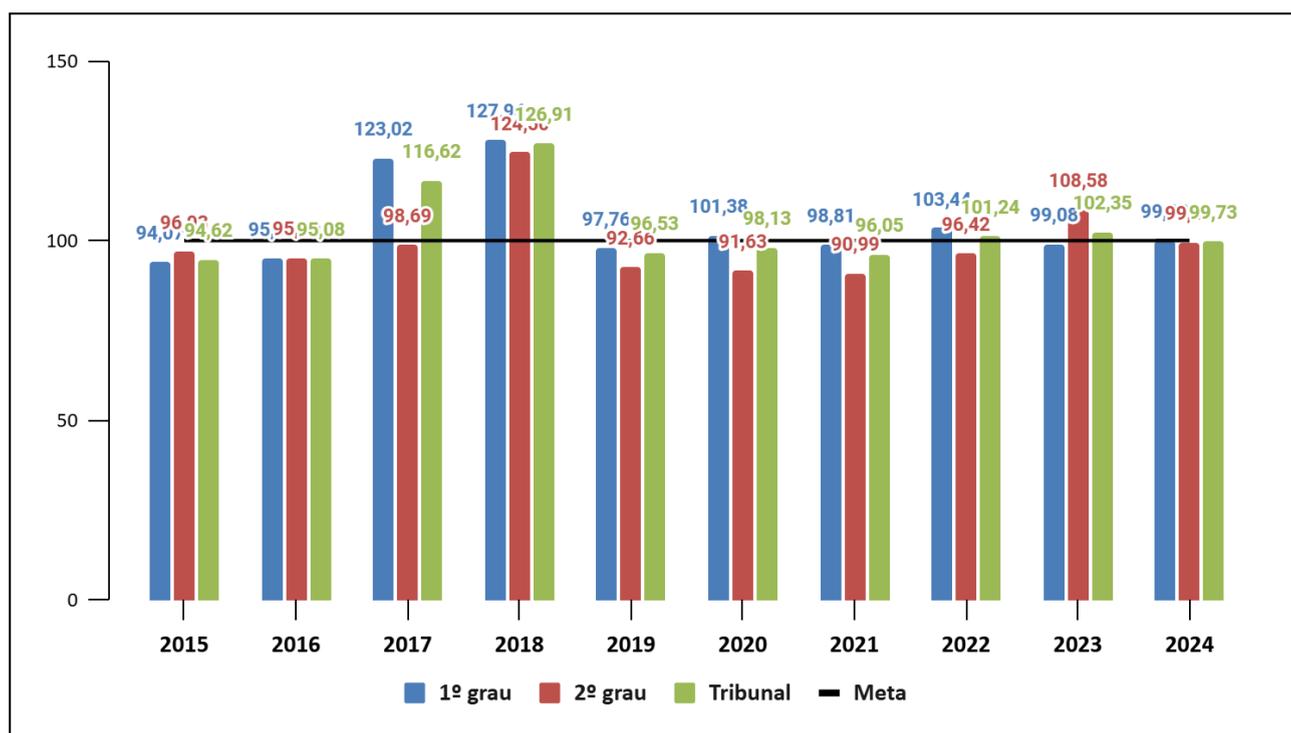


Segue tabela com os parâmetros da meta por instância:

Instância	Distribuídos	Julgados	Meta	Realizado Acumulado
1º Grau	19.354	19.332	19.355	99,88%
2º Grau	9.426	9.372	9.427	99,42%
Total	28.780	28.704	28.781	99,73%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 1, desconsiderando a cláusula de barreira, visto que nem sempre existiu a mesma. Observa-se que o Tribunal atingiu a meta em 2017, 2018, 2022 e 2023. Ressalta-se que houve anos, como em 2022 e 2023, que uma das instâncias ultrapassou 100% de atingimento da meta e compensou o resultado da outra instância, de forma que o resultado final do Tribunal fosse maior que 100%. No ano de 2024, tanto o 1º quanto o 2º grau alcançaram valores entre 99% e 100% e o resultado do Tribunal, conseqüentemente, foi inferior a 100% (99,73%).

SÉRIE HISTÓRICA DA META 1 (%)



META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Segue tabela com os resultados de cada parte da meta por instância:

Instância	Parte 1 (relacionada ao 93%)	Parte 2 (relacionada ao 98%)
1º Grau	118,38%	102,04%
2º Grau	122,55%	106,51%
Total	120,26%	103,41%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 2. Observa-se que a meta foi atingida pelo 1º e 2º grau nos últimos 8 anos.

SÉRIE HISTÓRICA DA META 2 (%)

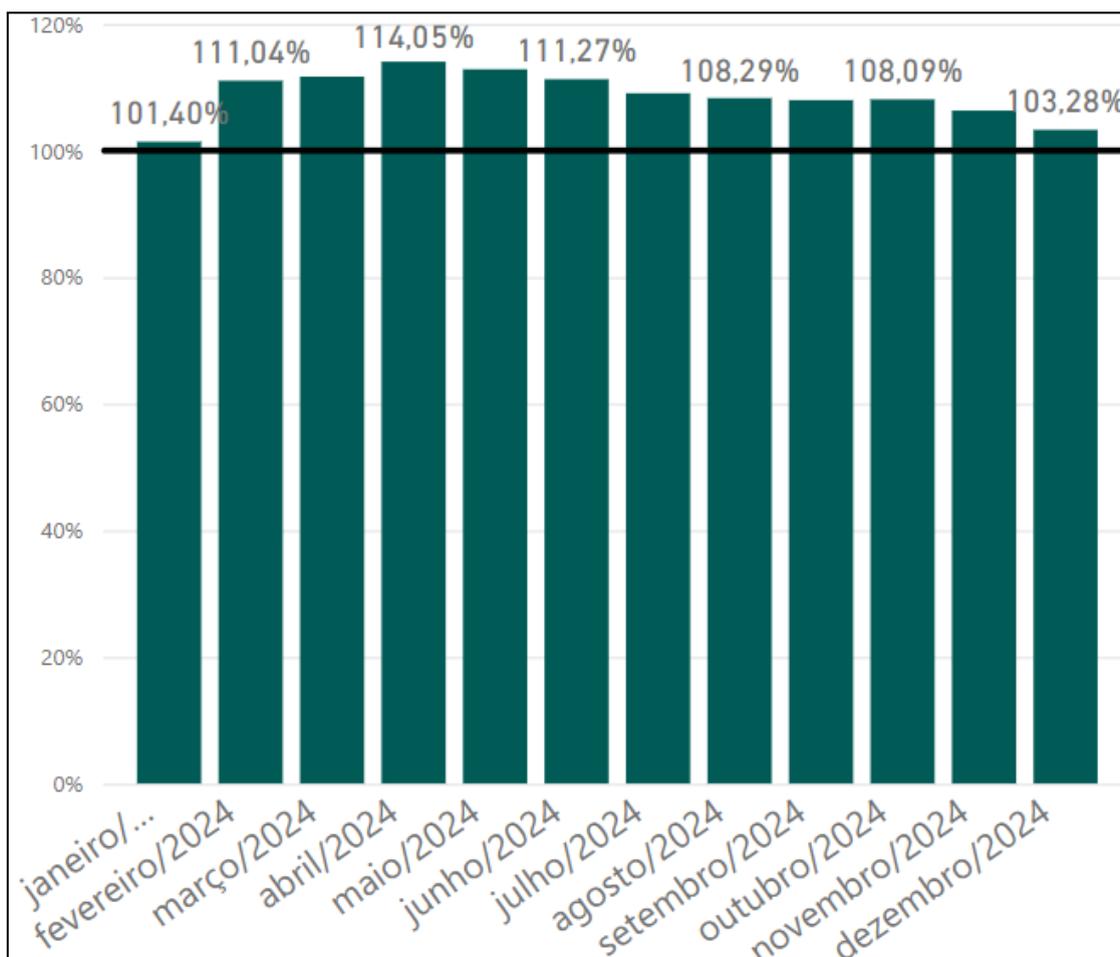


META 3 ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A seguir está exibido o gráfico de desempenho acumulado. Observa-se que a meta foi atingida em todos os meses de 2024.

Desempenho Acumulado (%)



Segue tabela com os parâmetros da meta:

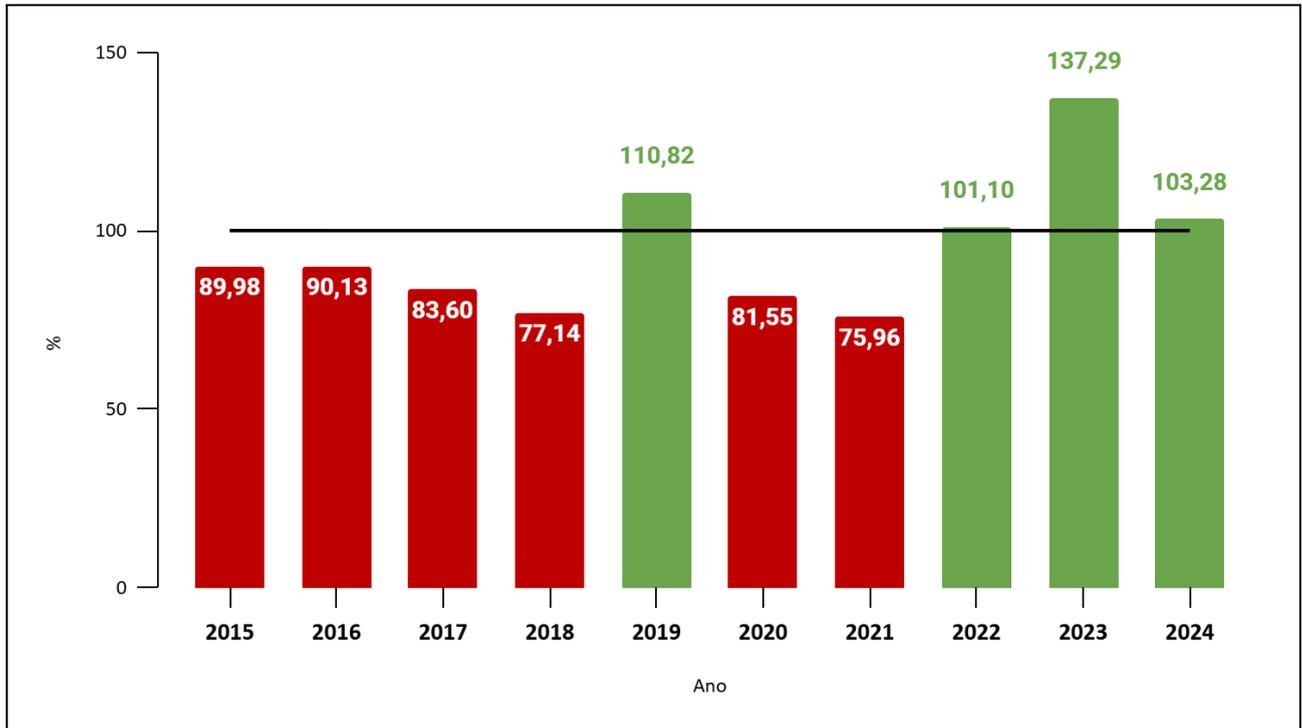
Solucionados	Conciliados	Meta de conciliados	Previsto	Índice de Conciliação real	Desempenho
17.737	6.664	6.453	36,38%	37,57%	103,28%

A seguir está uma tabela com os resultados por unidade. Os maiores índices de conciliação em 2024 foram obtidos pelas varas de Sena Madureira (76,46%), Jaru

(63,95%), Plácido de Castro (56,41%), Feijó (53,14%), 2ª de Ariquemes (52,89%) e Buritis (52,69%), todas essas tendo atingido índices superiores a 50%.

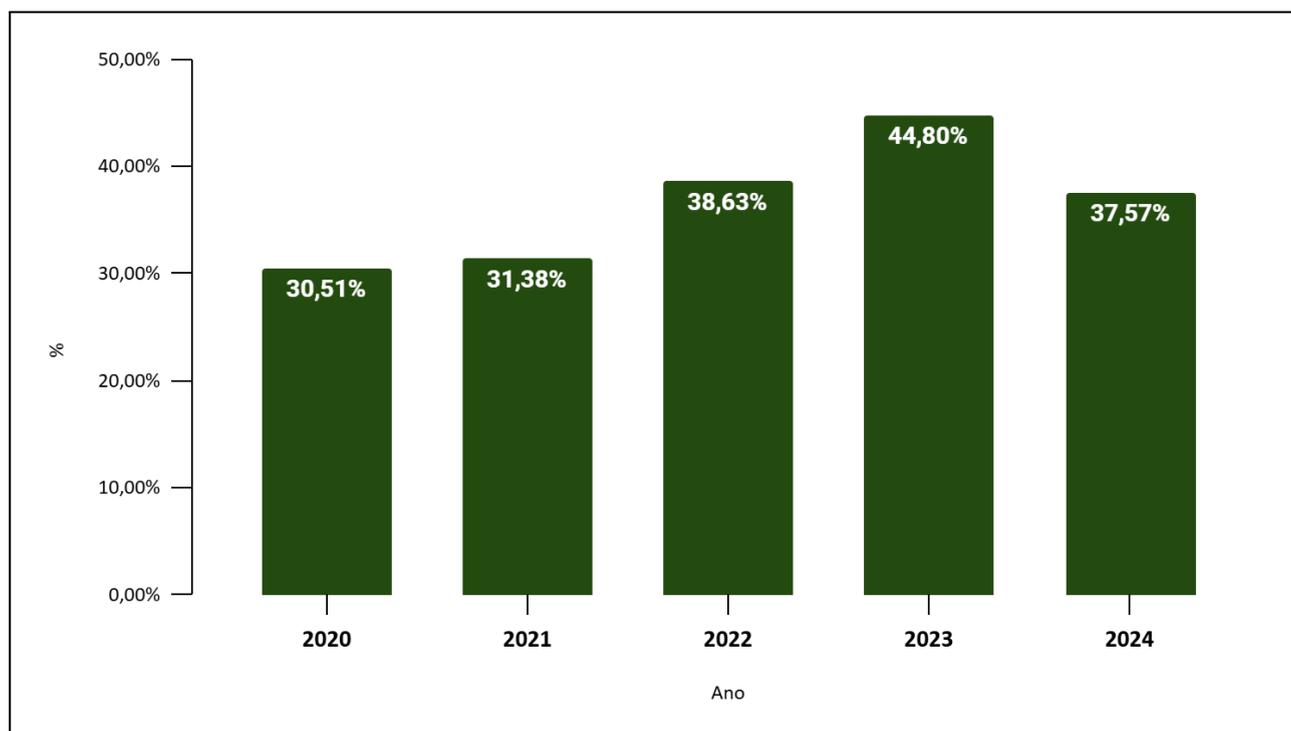
Unidade	Solucionados por conciliação	Solucionados total	Conciliação Período Referência	Índice de Conciliação atual
ARIQUEMES/RO - 1ª VARA	159	322	45,49%	49,38%
ARIQUEMES/RO - 2ª VARA	201	380	57,68%	52,89%
BURITIS/RO - 1ª VARA	49	93	55,14%	52,69%
CACOAL/RO - 1ª VARA	212	492	44,13%	43,09%
COLORADO D'OESTE/RO - 1ª VARA	113	242	35,07%	46,69%
CRUZEIRO DO SUL/AC - 1ª VARA	166	430	25,34%	38,60%
EPITACIOLÂNDIA/AC - 1ª VARA	91	286	10,10%	31,82%
FEIJÓ/AC - 1ª VARA	93	175	27,61%	53,14%
GUAJARÁ-MIRIM/RO - 1ª VARA	110	232	53,83%	47,41%
JARU/RO - 1ª VARA	165	258	53,60%	63,95%
JI-PARANÁ/RO - 1ª VARA	282	1.046	50,79%	26,96%
JI-PARANA/RO - 2ª VARA	356	1.174	57,10%	30,32%
MACHADINHO D'OESTE/RO - 1ª VARA	85	209	58,67%	40,67%
OURO PRETO DO OESTE/RO - 1ª VARA	64	205	47,06%	31,22%
PIMENTA BUENO/RO - 1ª VARA	167	452	32,96%	36,95%
PLÁCIDO DE CASTRO/AC - 1ª VARA	44	78	9,03%	56,41%
PORTO VELHO/RO - 1ª VARA	261	816	31,95%	31,99%
PORTO VELHO/RO - 2ª VARA	243	778	30,37%	31,23%
PORTO VELHO/RO - 3ª VARA	309	757	33,04%	40,82%
PORTO VELHO/RO - 4ª VARA	294	772	31,44%	38,08%
PORTO VELHO/RO - 5ª VARA	268	854	26,24%	31,38%
PORTO VELHO/RO - 6ª VARA	253	716	28,61%	35,34%
PORTO VELHO/RO - 7ª VARA	306	810	28,76%	37,78%
PORTO VELHO/RO - 8ª VARA	287	799	29,37%	35,92%
RIO BRANCO/AC - 1ª VARA	269	702	29,73%	38,32%
RIO BRANCO/AC - 2ª VARA	349	782	31,06%	44,63%
RIO BRANCO/AC - 3ª VARA	272	674	30,56%	40,36%
RIO BRANCO/AC - 4ª VARA	234	798	30,94%	29,32%
ROLIM DE MOURA/RO - 1ª VARA	223	676	36,05%	32,99%
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - 1ª VARA	90	216	53,10%	41,67%
SENA MADUREIRA/AC - 1ª VARA	289	378	57,91%	76,46%
VILHENA/RO - 1ª VARA	360	1.135	32,82%	31,72%
Total	6.664	17.737	35,88%	37,57%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 3. Observa-se que essa meta havia sido atingida apenas no ano de 2019 e voltou a ser atingida nos anos de 2022 a 2024.



SÉRIE HISTÓRICA DA META 3 (%)

Abaixo segue gráfico com o resultado do índice de conciliação nos últimos 5 anos. Foi possível perceber uma tendência de crescimento nos anos de 2022 e 2023, anos seguintes à pandemia. Já no ano de 2024 houve uma queda, mas o índice de conciliação ainda foi superior aos principais anos da pandemia (2020 e 2021).

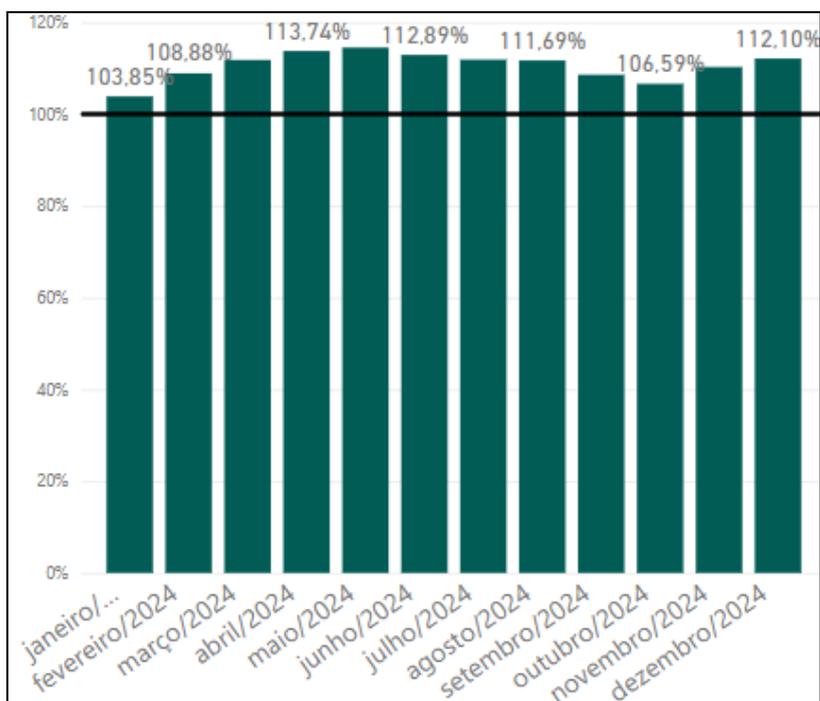


META 5 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

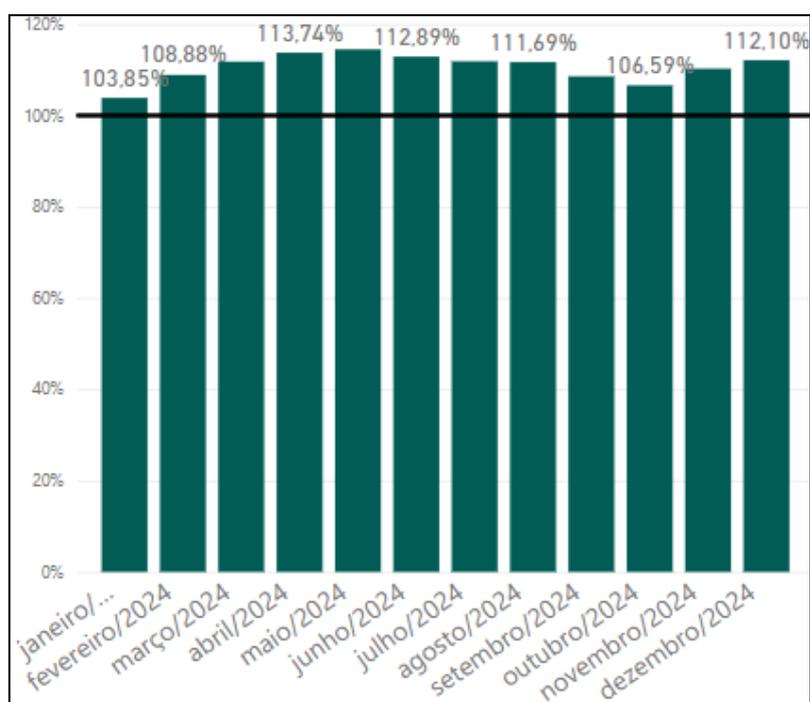
Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A seguir está exibido o gráfico de desempenho acumulado no 1º grau. Observa-se que a meta foi atingida em todos os meses de 2024, independente da cláusula de barreira.

Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 1º grau



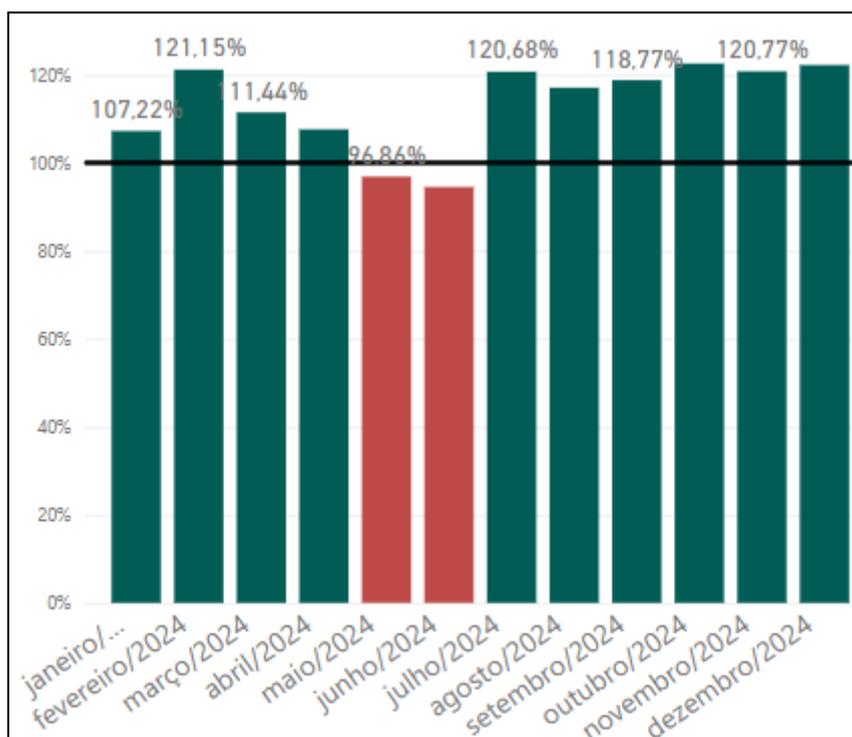
Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 1º grau



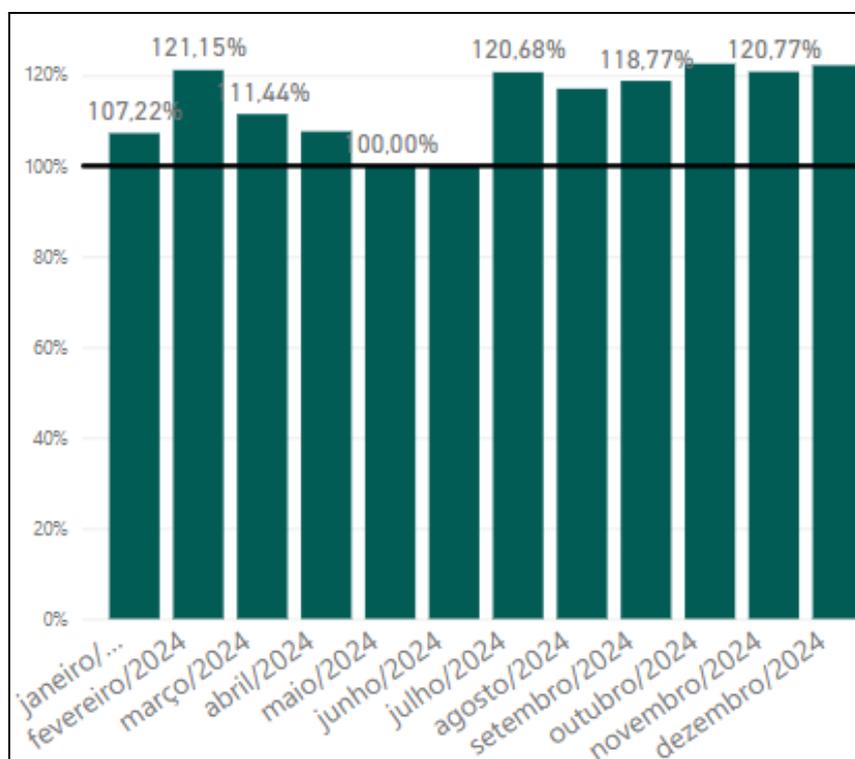
No 2º grau observa-se no gráfico a seguir que a meta 5 não foi atingida apenas nos meses de maio e junho. Se for utilizado o critério da cláusula de barreira, a meta foi

atingida em todos os meses do ano.

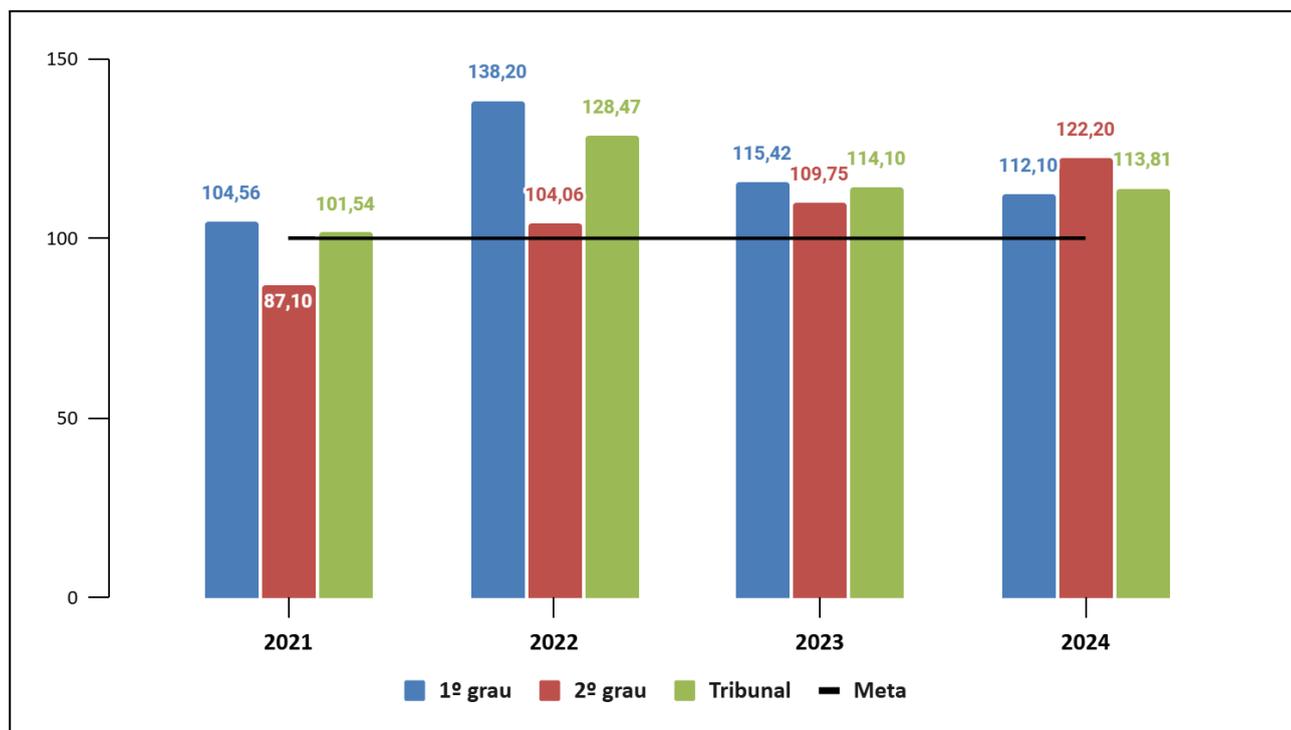
Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 2º grau



Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 2º grau



A meta 5 descrita acima, referente à taxa de congestionamento líquida, foi criada a partir do ano de 2021, por isso o gráfico a seguir apresenta apenas os resultados de 2021 a 2024. Verifica-se que a meta foi atingida pelo Tribunal nos últimos 4 anos.



META ESPECÍFICA - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Segue tabela com os resultados de cada parte da meta por cada parte:

Parte	Quantitativo	Desempenho
Exames periódicos magistrados	25,00%	166,67%
Exames periódicos servidores	46,32%	308,83%
Ações desenvolvidas	11	366,67%

As ações desenvolvidas para o cumprimento da meta foram:

- Rodas de Conversa (Saúde Mental; Autoestima; Ansiedade)
- Distribuição de acessórios ergonômicos e orientação ergonômica sobre seu uso
- Ginástica laboral on-line
- PPA (Palestra sobre mudanças na previdência)
- Liberação miofascial (massagem)
- Manifestação pelo remoto em decorrência das queimadas
- Vacinação na Sede, na EJUD e nas VTs
- Cine Valores e Virtudes (mês dos pais) com participação da CAS
- Ação informativa sobre o Plano de Saúde
- Live sobre Riscos Psicossociais e divulgação da pesquisa
- Palestra sobre Transtorno do Espectro Autista

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JT

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Res. CSJT 290/2021, para o período de 2021 a 2026, constou os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

As metas previstas nesse Plano são coincidentes com as metas judiciais do CNJ (1, 2, 3 e 5), conforme disponibilizado no painel <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibjQ1OGVjNGUtNmNhMi00YjlkLTljYTctNDE4OGZmODJhNDkwliwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>, por isso não serão detalhadas neste tópico.

Os demais indicadores contidos na Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE do Plano da JT, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas, aplicáveis a todo o segmento da Justiça do Trabalho, serão monitorados e mensurados por intermédio do Plano Estratégico Participativo¹ deste Regional, aprovado pela RA TRT 61/2021 para o período de 2021-2026, nos termos das diretrizes do CSJT.

¹ <https://portal.trt14.jus.br/portal/gestao-estrategica-planejamento>